



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.141/2023

PARTICIPAÇÃO AMPLA

DA REALIZAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

<http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>.

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:

Data de início de envio de PROPOSTA: **28/06/2024**.

DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DE PROPOSTA: 17/07/2024 - 09h00min
(horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 17/07/2024, às 09h01min (horário de Brasília).

MODO DE DISPUTA: Aberto

INFORMAÇÕES: (16)3352-7000; Ramais 7002, 7249 ou 7270, e-mails neto.compraspmeti@gmail.com ou registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br ou compras@ibitinga.sp.gov.br ou licitacao@ibitinga.sp.gov.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <https://ibitinga.sp.gov.br/> e [Portal Nacional de Compras Públicas \(PNCP\)](#)

PUBLICAÇÃO:

Edital publicado no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e nos sites www.ibitinga.sp.gov.br e no [Portal Nacional de Compras Públicas \(PNCP\)](#)

PROCESSO DE DESPESA N.º: 110/2024

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

O Município da Estância Turística de Ibitinga – SP, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 155º e 156º da Lei Federal n.º 14133/2021 e demais leis pertinentes. Eventual inobservância das regras legais, o Município de Ibitinga – SP, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios. Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a





documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes. Por fim, salientamos que pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

PREÂMBULO:

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga/SP, CNPJ n.º 45.321.460/0001-50, estabelecida na Rua Miguel Landim n.º 333, Centro, Estado de São Paulo, CEP 14.940-112, por meio da **Sra. Prefeita Municipal**, no uso de sua competência e poder, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MONTADOS E INSTALADOS, PARA EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL** que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal [n.º 14.133/2021](#)- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pela Lei Complementar Federal [n.º 123/2006](#) – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal [n.º 101/2000](#) – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal [n.º 8.078/1990](#), Decreto [n.º 10.024/2019](#) e suas alterações, pelo(s) Decreto(s) Municipal(is) [n.º 5.713/23](#) – Regulamento sobre o Sistema de Registro de Preços, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por Agente de Contratação do Setor de Licitações da Prefeitura de Ibitinga, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal de Compras do município de Ibitinga através do link <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MONTADOS E INSTALADOS, PARA EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com o termo de referência do edital.

1.2. Utilizando-se da facultatividade da Administração sobre a divulgação dos valores estimados na modalidade Pregão, não será efetuada a divulgação dos valores estimados até a conclusão da licitação.





2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos e que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **PLATAFORMA ELETRÔNICA**.

2.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

2.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.1.3. A falsidade da declaração de que trata do enquadramento da empresa como ME e EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3. A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.5. O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerente do certame.

2.6. CADASTRO NO SISTEMA

2.6.1. O cadastro no Sistema poderá ser iniciado no <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/> na opção **Solicitar Chave de Acesso**, no canto direito da tela. Após enviar a solicitação, será enviado por e-mail a Chave de identificação e a Senha. O cadastro será feito apenas uma vez e poderá ser utilizado para licitações futuras.

2.6.2. Utilizando a chave de acesso, o fornecedor deverá **selecionar a Opção 03 – Licitante**, onde aparecerão os processos licitatórios em andamento, selecionar o processo que deseja participar, e em opções – **Credenciamento (Participar)**, fazer o credenciamento e inserção da proposta.

2.6.2.2. O manual do fornecedor também estará à disposição dos licitantes no próprio site da Prefeitura Municipal ou poderá ser solicitado através dos e-mails: neto.compraspmeti@gmail.com ou registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br ou compras@ibitinga.sp.gov.br ou licitacao@ibitinga.sp.gov.br

2.7. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11. Não será admitida a participação neste certame licitatório, pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, com base no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002; e art. 14, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 (vide Processo TJSP nº1000187-59.2023.8.26.0236).

2.7.12. Não será admitida a participação neste certame licitatório, pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base no art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e que não tenha sido promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.





2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas das futuras contratações serão suportadas pelos Orçamentos Financeiros de 2024 e 2025 da Prefeitura, categoria 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

3.1.1. A indicação da ficha orçamentária será feita sempre no momento da formalização do Pedido/Contratação.

4. DA FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer **até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas**.

4.2. Serão conhecidos e apreciados os questionamentos protocolados por escrito ou encaminhados, preferencialmente para um dos seguintes e-mails: neto.compraspmeti@gmail.com ou registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br ou compras@ibitinga.sp.gov.br ou licitacao@ibitinga.sp.gov.br, no prazo descrito no item 4.1.

4.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**. Para formular as repostas, o Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pelo Termo de Referência e/ou pela elaboração do Edital.

4.4. Os questionamentos, os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respectivas respostas serão publicados no **sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação** para conhecimento dos interessados e vincularão os participantes e a Administração.

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, mediante petição a ser enviada para um dos seguintes e-mails: neto.compraspmeti@gmail.com ou registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br ou compras@ibitinga.sp.gov.br ou licitacao@ibitinga.sp.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, das 09h00 às 16h30min.





5.2. Decai do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.

5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**

5.4. As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no **sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação**, para conhecimento dos interessados.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas no campo próprio as **MARCAS e MODELO (se houver)** dos produtos ofertados (para o caso de material ou equipamento).

6.3. O objeto deverá estar dentro das especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital e de acordo com os demais documentos anexos ao edital.

6.4. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Para o licitante ME/EPP será necessário a informação do regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega no local fixado por este edital.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor.

6.9. O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, conforme previsto no item 7.3.2.

6.10. O envio da proposta e demais documentações exigidas neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. **O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja**





via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

7.1.1. A tentativa de comunicação com o(a) pregoeiro(a) de forma que não seja via chat, conforme descrito no item anterior, é motivo para a desclassificação do Licitante, para que não haja nenhuma situação de diferenciação a qualquer das partes, em atendimento ao princípio da igualdade.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3.1. Não serão aceitos, ao final da disputa, preços com mais do que 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Sendo necessário a negociação e o arredondamento dos preços no caso de ocorrer.

7.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1% (um por cento)**.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Fica a critério do(a) Pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances.

7.6. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.7. O(a) Pregoeiro(a) deverá excluir, justificadamente, lances inexequíveis ou com valores digitados errados, na etapa de disputa. O licitante também poderá excluir ou solicitar a exclusão de seu lance uma única vez.

7.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.9.1. Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.10. A disputa será no modo ABERTO, conforme previsto no art. 56, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a **etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.





7.11. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.12. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 7.11, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.13. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, art. 32, Decreto nº 10.024/19, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.14. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.15. Facultativamente, o(a) Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.16. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.17. Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do Portal de Compras, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

7.17.1. ESSES DOCUMENTOS SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS APÓS ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO.

7.18. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.19. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.20. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será encaminhado à autoridade superior para adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.21. Caso haja demasiada demora por parte do(s) representante(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) para envio da proposta, declarações e/ou demais documentos necessários à habilitação, conforme elencados no **Item 9** do edital, o(a) Pregoeiro(a), a seu critério, poderá estipular um prazo máximo para envio dos mesmos, através de mensagem enviada pelo chat do sistema. Caso não seja enviada toda documentação necessária no prazo estipulado pelo(a) pregoeiro(a), a empresa





licitante será INABILITADA para o(s) item(ns) que venceu, passando o(s) referido(s) item(ns) a ser negociado(s) com o próximo licitante com melhor oferta para o(s) mesmo(s).

7.22. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor ME/EPP dos itens para ampla participação. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7.23. Na hipótese de licitação com ampla participação, encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.23.1. Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23.2.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133/2021](#), nesta ordem.

7.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.3.1. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.25.4. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





7.25.4.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.25.4.2. Empresas brasileiras;

7.25.4.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.26.4 O(a) Pregoeiro(a) solicitará **ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

7.26.4.1. A proposta final **READEQUADA** deverá ser encaminhada no prazo estipulado pelo(a) **Pregoeiro(a) no sistema eletrônico** e devendo ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá conter ainda:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver, telefone para contato, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;

b) Número do Pregão e do Processo;

c) **Marca, Fabricante, Modelo e Procedência;** e descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

d) **Valor unitário, valor total de cada item e o valor total do LOTE,** em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária.

e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias;**

f) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital.





g) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de preços.

h) **DECLARAÇÃO** que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta. (art. 63, § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021).

i) Declaração de que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

7.27. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do registro/contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.28. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

7.29. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.30. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.31. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.35. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.36. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.37. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.





7.38. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.39. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos (para os itens/lotos de participação ampla):

8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para o prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na Lei.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da Lei, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se a proposta de preços reformulada e aqueles que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), **sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a), desde que não haja majoração do preço proposto.

8.4.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros





materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante vencedor, observado o disposto neste Edital.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme indicado no item 2.7, mediante a consultas aos sites oficiais de cadastros, como:

8.8.1. Certidão Negativa Correccional – CGU (CEIS/CNEP) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.8.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.8.3. Relação de licitantes inabilitados e inidôneos mantida pelo site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

8.8.4. Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e mantida no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP: (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

8.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.10. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.10.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.10.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.10.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.11. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.12. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

8.13. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à





compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.14. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.14.1. Contiver vícios insanáveis;

8.14.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.14.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.14.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.14.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.15. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.15.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.15.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor máximo estimado pela administração, o qual poderá ser sigiloso até a sessão do pregão.

8.15.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.16. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.17. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da licitante. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.17.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.





9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e com o INSS** - mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/14 e Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.751/2014;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** - mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** – mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.





a.1) No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

a.2) No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Os itens com exigência de comprovação técnica-operacional, deverão ser comprovados através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de objeto compatível dos itens de cada lote.

9.4.2. Conforme especificado em cada item dos lotes, **deverão ser enviados catálogos, laudos, certificados e/ou documentos técnicos**, sob pena de desclassificação.

9.4.2.1. Para análise dos catálogos, laudos, certificados e/ou documentos técnicos exigidos no Termo de Referência, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública e remeterá a documentação para a Secretaria Municipal de Educação para análise do atendimento ou não das exigências mínimas.

9.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

DECLARAÇÕES subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Está ciente da obrigação de manter o endereço e contatos (telefone e e-mail) da empresa atualizado junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço e contatos informados. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Ibitinga.

c) Não foi declarada inidônea ou impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

9.5.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, para a fruição do benefício que trata a Lei Complementar nº 123/2006, deverão enviar também a Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme **Anexo VI** deste edital.

9.6. Os documentos para habilitação serão exigidos **SOMENTE DO LICITANTE VENCEDOR**, após convocação realizada em sessão pelo pregoeiro(a).





9.7. O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

9.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal pela microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

9.12.1. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital **não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital**, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

9.13. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema.

9.15. Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:





10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho, ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Ibitinga e Gazeta de São Paulo (Jornal diário de grande circulação).

11. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1. Os itens deverão ser entregues, montados e instalados, ponto a ponto, nos endereços a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento conforme **item 2** do Termo de Referência.

11.1.1. A instalação do produto deve ocorrer, preferencialmente, no mesmo dia em que ocorrer a entrega;

11.1.2. O produto deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo e procedência.**

11.1.3. Os preços serão registrados pelo período de **12 (doze) meses.**

11.2. O Órgão Gerenciador efetuará a comunicação das quantidades a serem entregues pelo fornecedor, conforme estabelecido no Termo de Referência.

11.2.1. A comunicação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a comunicação se dará por meio de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

11.3. Recebimento provisório. O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente em até **01 (um) dia útil**, contado da data da entrega, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

11.4. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5. Caso os produtos sejam entregues aquém ou além, ou em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 05 (cinco) dias úteis. No caso de entrega de quantidade inferior ao estabelecido pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 05 (cinco) dias úteis, responsabilizar-se pela complementação.

11.6. O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das detentoras das atas, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.





11.7. O fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 ao 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, 1990);

11.8. A desobediência aos prazos estabelecidos no presente edital, acarretará a aplicação, ao Contratado, das sanções estabelecidas neste Edital, no que couber.

11.9. **Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **01 (um) dia útil** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, assinado pelo fiscal(is) e gestor(es) do Contrato.

11.10. As detentoras das atas serão responsáveis por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza gerados, decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como aqueles oriundos de transportes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será pelo fornecimento e execução do objeto.

12.1.1. Os pagamentos serão efetuados, em **30 (trinta) dias** contados da data de emissão das notas fiscais, após entrega dos itens e atestado pela Secretaria responsável, em conta corrente da Contratada ou transferência bancária, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura e atestado de execução pela Secretaria requisitante.

12.1.2. Deverá ser apresentada junto com a nota fiscal Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeitos de negativa, e Certidão de Regularidade junto ao INSS e FGTS, todas dentro de sua validade.

12.2. Para agilizar o processo de pagamento, o fornecedor deverá **informar no corpo ou campo de observações da Nota Fiscal, ou ainda, anexar ao documento, as informações bancárias para a transferência** bem como a indicação do Pedido e Ordem para Fornecimento encaminhado pela Prefeitura

12.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 dias** após a data de sua apresentação válida.

12.4. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação da mesma devidamente corrigida.

12.5. Não haverá qualquer forma de reajuste de preços ou atualização monetária durante a duração do contrato.

13. DA GARANTIA

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.





14.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida José Zapata, 125 – Jardim Centenário, Ibitinga/SP, no prazo limite de 3 dias após convocação feita pelo Pregoeiro através do chat onde ocorrerá a licitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

14.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

14.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

14.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

14.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.9. Apresentar junto à proposta garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300 km (trezentos quilômetros) da cidade, caso o fabricante fique em outra cidade;

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. O objeto do presente certame será registrado em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui anexo a este edital e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal n.º 14.133/2021, observada a ampla defesa e o contraditório.

15.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

15.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a comunicação se dará por meio de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

15.4. O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal. Não havendo decisão, a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

15.5. Fica ainda estabelecido que para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a(s) empresa(s) adjudicatária(s) deverá (ao), caso as certidões apresentadas em sessão estejam





vencidas, apresentar comprovantes de regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador. É facultado à Administração Municipal verificar, por meio da Internet, realizar a verificação das certidões supracitadas.

15.6. Também para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s) se houver, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

15.7. A recusa injustificada de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou os contratos ou aceitar/retirar os instrumentos equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte do proponente adjudicatário, sujeitando-se as sanções previstas no anexo deste edital.

15.8. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

15.9. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registros de Preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à assinatura da ata, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

15.9.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.2.1.

15.9.2. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à assinatura da Ata de registro de Preços.

15.10 As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da(o) ata/contrato, quando a adjudicatária:

15.10.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista;

15.10.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que trata este Edital.

15.10.3. Recusar a contratação;

15.10.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.7 deste Edital;

15.11. A nova sessão de que trata o item 15.10 será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Ibitinga e Gazeta de São Paulo (Jornal diário de grande circulação).

16. DOS RECURSOS

16.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.





16.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

16.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

16.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada e motivada imediatamente, quando aberto o prazo específico em sistema, que será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão;

16.3.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a encerrar a sessão e encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

16.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

16.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

16.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis serão dirimidas na Comarca de Ibitinga.

17.2. Para os casos de inadimplemento da contratação:

17.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no anexo IV do edital do Pregão Eletrônico 053/2024:

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.





- 18.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 18.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 18.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Ibitinga revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 18.10.** A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.
- 18.11.** Somente serão aceitos as propostas e os lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste Edital. Não serão considerados lances enviados através do *chat*.
- 18.12.** É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior do Município de Ibitinga, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 18.13.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial do município.
- 18.14.** Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo(a) Pregoeiro(a), comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.
- 18.15.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.





18.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

18.17. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

18.18. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

18.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.20. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.ibitinga.sp.gov.br.

18.21. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Ibitinga/SP.

19. ANEXOS.

Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – Das infrações e das sanções administrativas

Anexo V – Minuta da Ata de registro de preços

Anexo VI – Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Ibitinga, 27 de junho de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: O presente tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário Escolar, montados e instalados, para equipar as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal.

1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	<p><i>Conjunto descanso modular empilháveis, as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60cm largura x 13cm profundidade x 15cm altura. O produto deverá ser atóxico, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: t5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em pvc, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m² anti fungo, anti uv, anti oxidante, isento de f-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro do conjunto descanso. O conjunto não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. O conjunto deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. O conjunto deverá ser entregue montado. Conjunto modular é composto por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura.</i></p> <p>Apresentar juntamente com a proposta declaração de garantia emitida pelo fabricante do conjunto descanso, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 18 (dezoito) meses contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada. Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do conjunto descanso, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 18 (dezoito) meses contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar junto a proposta catálogo do produto com todas as característica exigidas.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de certificação em conformidade para segurança regulamentado pela abntnabr nm300:2004.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de certificação em conformidade para segurança regulamentado pela abntnabr 15860:2016.</p> <p>Apresentar junto a proposta certificado de regularidade junto ao ministério do meio</p>	300





	<p>ambiente/ibama. Apresentar junto a proposta laudo de certificação do alumínio em conformidade com a norma nbr 7000.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo que ateste a eficácia anti chama conforme norma fmvss 302/1991 ausência de f-talatos.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivo e gran-negativo.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de resistência ao impacto – atestando os índices de rigidez/impacto conforme norma astm d256-10.</p> <p>Apresentar amostra em 03(três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Serão aceitas medidas mínimas. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300 km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
02	<p>BERÇO INFANTIL (C/ COLCHÃO), FDE/BC-01</p> <p>Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 – Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 - Móveis</p> <p>- Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico</p> <p>Parte 2: Métodos de ensaio;</p> <p>- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011</p> <p>- Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	200

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Mesa Lúdica infantil com bancos confeccionada em substância plástica medindo 1800x1000x590mm composta por 6 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou com marcas de recortes e sem parafusos	25





	<p>amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de risco ao usuário, injetados em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento, logomarca do fabricante em auto relevo na placa, com raio de 2,5 mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldadas a frio e 1 barra 50x25 centralizada, ancorada em par de colunas de aço 29x58 e estruturadas em tubos 29x58 sem tubos extras e curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente.</p> <p>Banco confeccionado em substância plástica medindo 1800x400x350mm e estruturado com placas medindo 600x400 mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, encosto sustentado por tubo 25x25 do chão até a superfície do encosto ligando um ponto ao solo ao outro em tubo único moldado a frio, assento suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 3 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150. Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos. Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada, caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
02	<p>Mesa Lúdica médio com bancos confeccionada em substância plástica medindo 1800x1000x640 composta por 6 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou com marcas de recortes e sem parafusos amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de risco ao</p>	25





	<p>usuário, injetados em copo de acrilnitrila, butadieno e estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento, logomarca do fabricante em auto relevo na placa, com raio de 2,5 mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldadas a frio e 1 barra 50x25 centralizada, ancorada em par de colunas de aço 29x58 e estruturadas em tubos 29x58 sem tubos extras e curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente.</p> <p>Banco confeccionado em substância plástica medindo 1800x400x430mm e estruturado com placas medindo 600x400 mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, encosto sustentado por tubo 25x25 do chão até a superfície do encosto ligando um ponto ao solo ao outro em tubo único moldado a frio, assento suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 3 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150. Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
03	Mesa lúdico infantil com bancos confeccionado substância plástica. Mesa confeccionada em substância plástica medindo 2400x1000x590mm composta por 8 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou com marcas de recortes e sem parafusos amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de acidente injetados em copo de acrilnitrila, butadieno e	60





	<p>estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento, logomarca do fabricante em auto relevo na placa, com raio de 2,5 mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldada a frio e uma barra 50x25 centralizada, ancoradas em par de colunas de aço 29x58 e estruturados em tubos 29x58 curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente. Bancos confeccionados em substância plástica medindo 2400x400x350 mm e estruturados com placas medindo 600x400 mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 5 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150, apresentar junto a proposta laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro em conformidade com a especificação Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
04	<p>Mesa lúdica médio com bancos confeccionado substância plástica médio, Mesa confeccionada em substância plástica medindo 2400x1000x640mm composta por 8 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou marcas de recortes e sem parafusos amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de risco ao usuário, injetados em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento,</p>	60





	<p>logomarca do fabricante em auto relevo na placa, com raio de 2,5mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldadas a frio e uma barra 50x25 centralizada, ancoradas em par de colunas de aço 29x58 e ancorados em tubos 29x58 curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente. Bancos confeccionados em substância plástica medindo 2400x400x390mm e estruturados com placas medindo 600x400mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 5 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150, apresentar junto a proposta declaração de isonomia de preços, para possíveis diligências, apresentar junto a proposta laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro em conformidade com a especificação. Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
<p>05</p>	<p>Mesa alimentação para bebês com 1 lugar com cadeira para professor, tampo confeccionado em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, mesa medindo 600x500x760mm composta por cadeira soft touch confeccionada em poliuretano skin pele integral lavável, com espessura de 25mm e alma metálica, vão livre 285x225mm com ventilação na parte superior traseira, passagem para cinto de segurança, proteção macia na parte frontal entre as pernas, garantindo proteção e conforto fixada em mesa de resina de alto impacto através de 3 parafusos invisíveis. Mesa estruturada por 2 pares de tubos de tubos 20x30 interligados como base do tampo, fixados em pares de colunas 29x58, amarradas por barra 20 x 30 de sustentação, em par de tubos 20x48 curvados a frio em raio de 180 graus, evitando o contato com o solo e protegido nas extremidades</p>	<p>30</p>





	<p>por sapatas de resina medindo 20x48x150 com regulagem de altura. Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarraxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05(CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de veracidade do PU; Apresentar junto a propostas laudo de controle de metais pesados em conformidade com ABNT NBR NM 300-3 para a segurança do usuário;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Apresentar junto a proposta laudo NR 17 (Ergonomia).</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
<p>06</p>	<p>Mesa alimentação para bebês com 3 lugares com cadeira para professor, tampo confeccionado em resina de alto impacto, mesa em formato L medindo 1200x1100x760mm composta por cadeiras soft touch confeccionada em poliuretano skin pele integral lavável, com espessura de 25mm e alma metálica, vão livre 285x225mm com ventilação na parte superior traseira, passagem para cinto de segurança, proteção macia na parte frontal entre as pernas, garantindo proteção e conforto fixada em mesa com resina de alto impacto através de 3 parafusos invisíveis. Mesa estruturada com 2 tubos 25x25 moldados a frio para maior resistência fixados em</p>	<p>60</p>





	<p>vigas de tubos 50x30 com chapa l através de parafusos 8 autobrocantes ancorados em pares de colunas 29x58, amarradas por barra calandrada 20x48 em formato h aparafusadas em 4 pontos nas colunas de sustentação em par de tubos 20x48 curvados a frio em raio de 180 graus evitando o contato com o solo e protegido nas extremidades por sapatas de resina medindo 20x48x150 com regulagem de altura. Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarraxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c. especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos laudo com no máximo 12 (doze) meses da data do processo.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
07	Mesa alimentação para bebês com 5 lugares com cadeira para professor, tampo confeccionado em resina de alto impacto, mesa em formato U medindo 1800x1100x760mm composta por cadeiras soft touch confeccionada em poliuretano skin pele integral lavável, com espessura de 25mm e alma metálica, vão livre	30





285x225mm com ventilação na parte superior traseira, passagem para cinto de segurança, proteção macia na parte frontal entre as pernas, garantindo proteção e conforto fixada em mesa com resina de alto impacto através de 3 parafusos invisíveis. Mesa estruturada com 3 tubos 25x25 moldados a frio para maior resistência fixados em vigas de tubos 50x30 com chapa 1 através de parafusos 8 autobrocantes ancorados em pares de colunas 29x58, amarradas por barra calandrada 20x48 em formato h aparafusadas em 4 pontos nas colunas de sustentação em par de tubos 20x48 curvados a frio em raio de 180 graus evitando o contato com o solo e protegido nas extremidades por sapatas de resina medindo 20x48x150 com regulagem de altura. Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças taraxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c. máximo.

Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos laudo com no máximo 12 (doze) meses da data do processo.

Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

O vencedor preliminar deverá **apresentar amostra** em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.

Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.





LOTE 03		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	<p>Conjunto escolar infantil, mesa confeccionada em substância plástica medindo 600x500x590mm medidas mínimas de copo de ABS (acrilonitrila, butadieno e estireno), sem laminado ou melamínico, com porta objetos, porta copos e porta lápis, fixados por parafusos 50x25mm e sustentado por trio de barras 20x30mm, estruturado em 4 colunas de tubos 29x58mm, com porta mochilas de gancho de aço soldado em formato semi U na lateral e suportando no mínimo 20 kg, ancorados em tubos 20x48mm 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica atendendo as normas da ABNT 14006 com assento medindo no mínimo 390mm de largura e 330mm de profundidade, encaixado ao encosto sem separação, buracos ou frestas, podendo ser divididos em dois blocos: assento e encosto evitando quebras, sustentados por junção de estrutura de 3 tubos 20x20mm moldados a frio, sendo 2 sustentando e revestindo por completo o encosto e 1 moldado a frio em todo o contorno frontal, proporcionando maior rigidez na sustentação e no mínimo 6 aletas de reforços no assento, saia lateral do assento medindo no mínimo 50mm para melhor acabamento e proteção dos tubos inferiores, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança, resistência, durabilidade e maior conforto, medindo no mínimo 390mm de largura e 370mm de altura com encaixe tipo fêmea, revestindo os tubos para maior segurança e proteção, e fixado por 4 parafusos brocantes, estruturados em pares de colunas 20x48mm ancorados em par de tubos 20x48mm curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48x150mm fixadas por parafusos autobrocantes. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos laudo com no máximo 12 (doze) meses da data do processo.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no</p>	300





	máximo 300km da cidade. Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.	
02	<p>Conjunto escolar médio, mesa confeccionada em substância plástica medindo 600x500x640mm medidas mínimas, acrílica, butadieno e estireno, sem laminado ou melamínico, com porta objetos, porta copos e porta lápis, fixados por parafusos auto tarraxantes 50x25mm e sustentado por trio de barras 20x30mm, estruturado em 4 colunas de tubos 29x58mm, com porta mochilas de gancho de aço soldado em formato semi U na lateral, suportando no mínimo duas mochilas de 40 kg e ancorados em tubos 20x48mm 1'5 medindo no mínimo 470mm curvado em 180 graus para perfeita limpeza e sustentação com proteção nas extremidades. Cadeira em substância plástica de alta resistência e flexível, ergonômica atendendo as normas da ABNT 14006 com assento medindo no mínimo 420mm de largura e 420mm de profundidade, interligado ao encosto sem separação, buracos ou frestas, evitando quebras, sustentados por junção de estrutura de 3 tubos de aço 20x20mm moldados a frio, dois sustentando o encosto e um moldado a frio em todo o contorno frontal, com no mínimo 6 pontos de fixação, com contorno na parte frontal interna inferior do assento, proporcionando maior rigidez na sustentação e no mínimo 6 aletas de reforços no assento, saia lateral do assento medindo no mínimo 50mm para melhor acabamento e proteção dos tubos de aço inferiores, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança, resistência, durabilidade e maior conforto, medindo no mínimo 420mm de largura e 420mm de altura com encaixe plástico tipo fêmea para os tubos e fixado por 4 parafusos, estruturados em pares de colunas 20x48 mm ancorados em par de tubos 20x48 mm 1'5 curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48x150 mm fixadas por parafusos. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos laudo com no máximo 12 (doze) meses da data do processo.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no</p>	300





	máximo 300km da cidade. Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.	
03	<p>Armário alto de resina 1300mm com chave corpo e portas fabricados em substância plástica em placas e com reforço paralelo e duplo nas 4 extremidades, repartido na parte superior, repartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada. Portas e fundos compostos por placas de 600x400 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. Interior com 3 prateleiras repartidas em resina injetada, sendo 2 móveis com regulagem de altura e com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas régua frontais e traseiras. Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. Portas estruturadas em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber nas placas 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mmx1200mmx1300mm (tolerância +/- 100mm). Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos. Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	50
04	<p>Armário alto de resina 1800mm com chave corpo e portas fabricados em substância plástica em placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, bipartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada. Portas e fundos compostos por placas de 600x400 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. Interior com 4 prateleiras repartidas em resina injetada, sendo 3 móveis com regulagem de altura e com perfeito encaixe no interior do armário</p>	50





	<p>medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas régua frontais e traseiras. Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100mm de distância do chão. Portas estruturadas em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber nas placas 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1800mm (tolerância +/- 100mm).Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
05	<p>Conjunto professor, mesa confeccionada em resina de alto impacto bi-color tampos medindo 1000x600x760mm, com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, sustentado por barra única de aço medindo 25x25 moldada a frio e sem emendas, soldado em 2 pares de colunas de aço 29x58, gaveteiro com caixaria modular de substância plástica injetada, com estrutura de tubos 20x20 fixada na mesa e duas gavetas em mdf com puxador plástico e corredeira, com painel frontal moldado em tubo 20x20 curvado a frio com placas modulares formando 1000x600, ancorados em tubos 20x48 1,5' curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 20x48 injetadas em resina e fixados por parafusos brocantes evitando o contato com o solo. Cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral tipo skin com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 450x390, e aproximadamente 460mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar para melhor conforto. Fixação do assento na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1 x 1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção na base através 4 pontos de fixação com parafuso M6, sustentada em pares de colunas 20x48 ancorados em par de tubos 20x48 1'5 curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48x150 fixadas por parafusos autobrocantes. Estrutura unida</p>	120





	<p>pele processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar declaração de garantia emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05(CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de veracidade do PU de acordo com o item licitado;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de controle de metais pesados em conformidade com ABNT NBR NM 300-3 para a segurança do usuário de acordo com o item licitado;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, de acordo com o item licitado em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo NR 17 (Ergonomia).</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
06	<p>Estante móvel em superfície plástica confeccionada por placas em copolímero com parede dupla nas extremidades e com a logo do fabricante injetada, tripartida nas laterais e repartida na parte superior. Laterais com separações para ventilação de no mínimo 100mm, considerando a primeira placa com proteção nas extremidades. Estante com comprimento mínimo de 475 mm e máximo de 525 mm, largura mínima de 1140 mm e máxima de 1260 mm e altura de 1900 mm com mais ou menos 10 mm de tolerância. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 1200x500, considerando recuo nas colunas para perfeito acabamento e escorada nas réguas frontais e traseiras. Base dos pés composta de tubos 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica</p>	100





	<p>para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
07	<p>Guarda brinquedos móvel estruturada em tubo de aço 20x20 moldado a frio com 4 colunas de sustentação interligadas, duas prateleiras de resina plástica modular repartida medindo 1250x500mm com 4 caixas de resina plástica com encaixe para as mãos em carregamento medindo 450x290x120mm sobre as prateleiras em no mínimo 20 graus para melhor movimentação das caixas pela parte traseira, sustentadas por tubo 20x20 moldado a frio na parte frontal, dotada de baú confeccionado em resina plástica com duas tampas e com puxador em tubo de aço 16x30 vedado nas extremidades e com abertura por dobradiça de Zamak para maior durabilidade e resistência medidas 1200x500x400 suspensa por rodízios de poliuretano. Estrutura de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos. Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	50
08	<p>Baú modular em substância plástica medindo 400x1200x760 mm com duas tampas, dois puxadores em tubo 16x30 e com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo</p>	50





	<p>40x40mm para abertura das tampas. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, suspensa por rodízios de poliuretano, com mínimo de 100 mm de distância ao chão para melhor higienização. Estrutura de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com foto do material de acordo com o item licitado em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
<p>09</p>	<p>Conjunto cinco lugares infantil fixo em resina termoplástica, Conjunto coletivo composto por mesa pentagonal fixa de cinco lugares confeccionada em substância plástica ultra resistente com 5 lugares e 1400mm de diâmetro e 590mm de altura, dotado de nervuras para maior reforço na parte inferior, e recuo frontal no tampo, com perfeita modelação para trevo com 5 cores, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, ancorada em tubos 20x20 e 25x25 moldados a frio em todo o contorno externo e outra em todo o contorno interno do círculo, com perfeito encaixe no tampo, fixados com parafusos para plástico, com furo duplo para perfeito encaixe, e estruturada em 5 colunas em tubo redondo 1".½". Cubo interno de junção em MDF com perfeita modelação para o pentágono. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 350mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança, resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Apresentar juntamente com a</p>	<p>50</p>





	<p>proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
<p>10</p>	<p>Conjunto cinco lugares médio fixo em resina termoplástica, Conjunto coletivo composto por mesa pentagonal fixa de cinco lugares confeccionada em substância plástica ultra resistente com 5 lugares e 1400mm de diâmetro e 640mm de altura, dotado de nervuras para maior reforço na parte inferior, e recuo frontal no tampo, com perfeita modelação para trevo com 5 cores, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, ancorada em tubos 20x20 e 25x25 moldados a frio em todo o contorno externo e outra em todo o contorno interno do círculo, com perfeito encaixe no tampo, fixados com parafusos para plástico, com furo duplo para perfeito encaixe, e estruturada em 5 colunas em tubo redondo 1",½". Cubo interno de junção em MDF com perfeita modelação para o pentágono. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 380 mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança resistência, durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no</p>	<p>50</p>





	<p>mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
<p>11</p>	<p>Círculo modular pentágono infantil, conjunto composto por 5 mesas, 5 cadeiras e 1 mesa de centro. Mesa confeccionada em plástico rígido ultra resistente medindo 590 mm de altura, no mínimo 430mm de profundidade e 580mm em cada parte frontal ao usuário, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, dotada de porta copos, porta lápis, porta borracha e recuo frontal no tampo, nervuras para maior reforço na parte inferior, tampo estruturado em par de tubo 20x30, colunas laterais ao tampo em par de tubo 29x58, ancorados em tubos oblongos com ponteiros 48x150. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 350mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Mesa central em formato pentagonal confeccionada em mdf de 15mm com borda emborrachada em polietileno. Estrutura unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá</p>	<p>50</p>





	<p>apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
12	<p>Círculo modular pentágono médio, conjunto composto por 5 mesas, 5 cadeiras e 1 mesa de centro. Mesa confeccionada em plástico rígido ultra resistente medindo 640mm de altura, no mínimo 430mm de profundidade e 580mm em cada parte frontal ao usuário, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, dotada de porta copos, porta lápis, porta borracha e recuo frontal no tampo, nervuras para maior reforço na parte inferior, tampo estruturado em par de tubo 20x30, colunas laterais ao tampo em par de tubo 29x58, ancorados em tubos oblongos com ponteiras 48x150. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 380mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Mesa central em formato pentagonal confeccionada em mdf de 15mm com borda emborrachada em polietileno. Estrutura unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	50
13	<p>Conjunto coletivo bicolor infantil 4 lugares, mesa bicolor medindo 600x1000x590mm, composta por 2 tampos 500x600 com borda dupla nos 4 cantos arredondados, sem quinas e com raio nas extremidades protegendo o usuário, placas fabricadas em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno de alto impacto sustentado por tubo único curvado a frio 25x25 em volta e barra de sustentação no centro, suspensa por 4 tubos redondos de 1".1/2". Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento</p>	100





	<p>medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 350mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
14	<p>Conjunto Coletivo bicolor médio 4 LUGARES, Mesa bicolor medindo 600x1000x640mm, composta por 2 tampos 500x600 com borda dupla nos 4 cantos arredondados, sem quinas e com raio nas extremidades protegendo o usuário, placas fabricadas em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno de alto impacto sustentado por tubo único curvado a frio 25x25 em volta e barra de sustentação no centro, suspensa por 4 tubos redondos de 1".1/2". Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 380 mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em</p>	100





<p>0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos. Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
---	--

LOTE 04		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	<p>Mesa em L 1.40M</p> <p>Mesa com um tampo confeccionado em mdf medindo 700x1400x760mm, com pés em tubo de aço carbono com secção retangular 30x50mm, com secção retangular 30x70mm unindo as duas laterais da mesa. Tampo engrossurado com chapa de mdf de 25mm, com fita de borda em pvc maciço com 1mm de espessura colada. Passa fio com capa, que permite o fechamento de 80% da passagem, injetado em polímero, na cor da estrutura da mesa e tomada. Saia em chapa de mdf de 15mm com acabamento melamínico e proteção de borda em pvc maciço com 0,45mm de espessura colada. Sapata niquelada ø20mm, com base plástica, regulável através de rosca 1/4" com 10mm de altura mais 8mm de regulagem. Altura do tampo ao solo em 760mm. Armário baixo modular confeccionado em substância plástica medindo 450x700x1200mm de resina de alto impacto e logomarca do fabricante em alto relevo plástico, repartido na parte superior e bipartido no fundo. Quadro com fixação estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' e 1 coluna entre as placas com tubo 40x20, com furação dupla para perfeito encaixe das placas. Interior com 2 prateleiras em plástico copo aparafusadas com acabamento nas quinas, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais, laterais e traseiras. Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100mm de distância do chão. Portas estruturadas com fechadura tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm e sistema de travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 450mmx700mmx1200mm (tolerância +/- 100mm). Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do</p>	40





	<p>mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar laudo de resistência a corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 1400 horas conforme, NBR 8094;</p> <p>Apresentar laudo de veracidade do ABS;</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
02	<p>Mesa reta 1,40m</p> <p>Mesa com um tampo confeccionado em mdf medindo 700x1400 x760mm, com pés em tubo de aço carbono com secção retangular 30x50mm, com secção retangular 30x70mm unindo as duas laterais da mesa. Tampo engrossurado com chapa de mdf de 25 mm, com fita de borda em pvc maciço com 1 mm de espessura colada. Passa fio com capa, que permite o fechamento de 80% da passagem, injetado em polímero, na cor da estrutura da mesa e tomada. Saia em chapa de mdf de 15 mm com acabamento melamínico e proteção de borda em pvc maciço com 0,45 mm de espessura colada. Sapata niquelada ø20mm, com base plástica, regulável através de rosca 1/4" com 10mm de altura mais 8mm de regulagem. Altura do tampo ao solo em 760 mm. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar laudo de resistência a corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 1400 horas conforme, NBR 8094;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos;</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	30
03	<p>Mesa de Reunião Mesa em MDF com borda de 40mm medindo 770x2400x900mm; pés em tubo de aço carbono com secção retangular 30x50mm (±0,2mm) com espessura de 1,1' longarina em tubo de aço carbono nbr 6591:2008 com secção retangular 30x70mm (±0,2mm) com espessura de 1,06mm (±0,05mm). processo de conformação</p>	10





	<p>de tubo: conformação a frio. sistema de soldagem: mag livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. pré-tratamento: antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando zircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). pintura: eletrostática epóxi a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 75 microns. sapata: sapata niquelada \varnothing20mm, com base plástica, regulável através de rosca 1/4" com 10mm de altura mais 8mm de regulagem. sistema de montagem: fixação entre os pés da mesa e a longarina através de um par de rebites com rosca 1/4" e parafuso com cabeça sextavada interna em aço baixo carbono, cabeça 13mm, tolerância cabeça(\pm2mm), tolerância comprimento(-1mm), de cada um dos lados. acabamento dos parafusos: tampa cpl na cor da estrutura. tampo: engrossurado com chapa demdf de 25mm (\pm0,5mm) de espessura com acabamento em pintura com processo ultravioleta em linha de impressão. proteção das bordas: fita de borda em pvc maciço com 1mm (\pm0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial k4 570 hot melt. fixação na estrutura: por parafuso philips cabeça flange 5,0x50mm (tolerância \pm3%) zincado branco em aço sae 1014 nos pés. por parafuso philips cabeça chata 5,0x90mm (tolerância \pm3%) bicromatizado em aço sae 1014 nas longarinas. adicionais: passa fio com capa, que permite o fechamento de 80% da passagem, injetado em polímero, duas tomadas secretas. altura do tampo ao solo: de 770mm a 778 (dependendo da regulagem da sapata.)</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar laudo de resistência a corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 1400 horas conforme, NBR 8094;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de espessura da tinta com no mínimo 800 microns de espessura para maior resistência a possíveis impactos;</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
<p>04</p>	<p>Longarina com dois lugares sem braço, cadeira monobloco sob longarina com coluna dupla de tubos 29x58, revestida com camada de poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência revestido por inteiro de poliuretano pele integral, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 460mm de altura, logo e data da injeção, injetada na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar para maior</p>	<p>30</p>





	<p>conforto. Fixação do assento na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso m6, base composta em 2 tubos 29 x 58 1,5' sendo sustentados por par de tubos 29 x 58 1,5', nas laterais e ancorados em tubos 20 x 48 curvados no raio de 180 graus com sapata 20 x 150 de resina para perfeito acabamento nas extremidades, melhor acabamento e proteção. Estrutura de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo:</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo de veracidade do PU com foto do material de acordo com o item licitado;</p> <p>Apresentar junto a propostas laudo de controle de metais pesados em conformidade com ABNT NBR NM 300-3 para a segurança do usuário com foto do material de acordo com o item licitado;</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo NR 17 (Ergonomia).</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
05	<p>Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarraxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200°</p>	25





	<p>c. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar junto a proposta laudo de veracidade do PU com foto; Apresentar junto a propostas laudo de controle de metais pesados em conformidade com ABNT NBR NM 300-3 para a segurança do usuário com foto do material de acordo com o item licitado; apresentar junto a proposta laudo NR 17 (Ergonomia). O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade. Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
06	<p>Cadeira fixa, Cadeira confeccionada em Poliuretano pele integral com 30 mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490 x 390 mm e no assento 440 x 400mm e aproximadamente 460 mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1 x 1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250 mm de elevação espelhada em 80 mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, extremidades, estruturados em pares de colunas 20 x 48 ancorados em par de tubos 20 x 48 1'5 curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48 x 150 fixadas por parafusos autobrocantes. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (CINCO) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar junto a proposta laudo de veracidade do PU; Apresentar junto a propostas laudo de controle de metais pesados em conformidade com ABNT NBR NM 300-3 para a segurança do usuário; apresentar junto a proposta laudo NR 17 (Ergonomia). O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação</p>	50





	<p>técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do licitante de acordo com o item especificado.</p>	
--	---	--

LOTE 05		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	<p>ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS AM2</p> <ul style="list-style-type: none"> · ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO “22” (0,75MM), CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; · DEVEM SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; · APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NOMÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8”. FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO TIPO “YALE”. • CHAVES EM DUPLICATAS PRESAS À PORTA CORRESPONDENTE. <p>DIMENSÕES:· Medidas aproximadas ALTURA: 1945 MM· LARGURA: 900 MM· PROFUNDIDADE: 400 MM</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no</p>	60





	<p>máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	
02	<p>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSAS COR PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS DE 136CM DE ALTURA X 47CM DE LARGURA X 57CM DE PROFUNDIDADE; GAVETAS COM DESLIZANTE DE PATINS DE NYLON E SUPORTE PARA 25 KG; PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL; ESTRUTURA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM); CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM); FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA #26 (0,45MM); PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA; PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) EM TODAS AS CORES;</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	50
03	<p>CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO INJETADA MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP) 85 X 37 X 55CM; CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA; ESPUMA INJETADA; PERFIS EM PVC; REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA.</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	150
04	<p>ARMARIO DE AÇO PARA PROFESSOR (SALA DE AULA) COR CINZA, COM CHAVES E PUXADOR, MEDINDO 1,98 X 1,20 X 0,40 M</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o</p>	150





	<p>término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	
05	<p>ESTANTE PORTA REVISTA EM AÇO COM PRATELEIRAS ESTANTE NA COR PRETA PARA PERIODICO E PORTA REVISTA COM CINCO DIVISÓRIAS REGULAVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS CONFECCIONADA EM AÇO 92 CM; PRATELEIRAS CONFECCIONADA EM CHAPA 24 COM COLUNAS LATERAIS EM CHAPA 14; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98M X 92CM X 33CM</p> <p>O vencedor preliminar deverá apresentar amostra em 03 (três) dias corridos após o término do certame com catálogo identificação da marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o fabricante fique em outra cidade, deverá apresentar garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300km da cidade.</p> <p>Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.</p>	15

Obs.: Os quantitativos indicados servem tão somente como parâmetro para desencadeamento do processo de compra, não se constituindo em obrigação a ser assumida pela Prefeitura. Referem-se a uma previsão do volume de cada produto que será consumido.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O produto deverá atender a descrição conforme consta no Termo de Referência e ainda os seguintes requisitos:

2.1.1.A CONTRATADA deverá manter-se até a data definitiva de entrega, montagem e instalação dos itens, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive condições de cadastramento/habilitação que serão observados quando do pagamento relativo à contratação;

2.1.2. A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos ocasionados por seus prepostos ou empregados na entrega, montagem e instalação dos itens relacionados;

2.1.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga, entrega, montagem e instalação do produto, assim como por todos os custos operacionais relacionados que vierem a surgir, sem qualquer custo adicional acrescido posteriormente;

2.1.4. A instalação do produto deve ocorrer, preferencialmente, no mesmo dia em que ocorrer a entrega;

2.1.5. O CONTRATANTE não autorizará a descarga do produto sem a sua imediata instalação, visto que não possui espaço livre que acomode o item, salvo o próprio espaço destinado à sua instalação;

2.1.6. A CONTRATADA deverá obedecer às normas padrões quanto aos produtos a serem adquiridos, devendo estes ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;





- 2.1.7. Arcar com todas as despesas, sejam elas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 2.1.8. Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 2.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.10. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município, conforme dispõe o art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

3. Da exigência de amostra

- 3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.
- 3.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida José Zapata, 125 – Jardim Centenário, Ibitinga/SP, no prazo limite de 3 dias após convocação via sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 3.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 3.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 3.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 3.9. Apresentar junto à proposta garantia de suporte de assistência técnica através de sede situada a no máximo 300 km (trezentos quilômetros) da cidade, caso o fabricante fique em outra cidade;

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Ibitinga-SP através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- **Os produtos deverão ser entregues, montados e instalados, ponto a ponto, nos endereços a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta)**





dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhado também da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência;

- O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega;
- A empresa deverá no tocante ao fornecimento, entrega e instalação do item objeto desta Licitação, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. No tocante ao produto, objeto deste Termo de Referência, fica expressamente definido que o mesmo deverá ser de **PRIMEIRA QUALIDADE**;
- A fiscalização de que se trata no início deste tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propositos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 5.3. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através dos fiscais e gestores do Contrato.
- 5.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 5.5. Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelos fiscais e gestores.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Edital da Licitação, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 6.2. Durante a Vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 6.3. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a Contratante.





6.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas oriundos da execução do presente objeto.

6.5. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

6.6. O descumprimento injustificado do prazo fixado para entrega de mercadorias acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO PAGAMENTO

7.1. De acordo com o objeto deste certame a DETENTORA/CONTRATADA apresentará à Prefeitura de Ibitinga, documento fiscal acompanhado dos documentos de comprovação de entrega do(s) produto(s).

7.2. O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura de Ibitinga será devolvido à DETENTORA/CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

7.3. A devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura de Ibitinga em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

7.4. O Município de Ibitinga providenciará o pagamento no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data do aceite do documento fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

7.5. A despesa oriunda da futura contratação será suportada pelo Orçamento Financeiro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, categoria 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.

8. DOS GESTORES E FISCAIS DO(S) CONTRATO(S) E DA GESTÃO

GESTOR:

Nome: Claudenice Xavier Borali

Cargo: Secretária de Educação

FISCAIS:

Nome: Bruno César Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor de Planejamento, Orçamento e Logística

Nome: José Carlos Tomás Junior

Cargo: Chefe da Seção de Compras – Educação

8.1. Quando houver necessidade, o(s) fiscal(is) poderá(ão) ser substituído(s), e a CONTRATADA será comunicada da substituição.

8.2. As comunicações entre a Prefeitura e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de





fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.6. O(s) fiscal(is) do contrato acompanhará(ão) a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7. O(s) fiscal(is) do contrato anotar(ão) no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o(s) fiscal(is) do contrato emitirá(ão) notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.9. O(s) fiscal(is) do contrato informará(ão) ao(s) gestor(es), em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.10. O(s) gestor(es) do contrato acompanhará(ão) os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

8.11. O(s) gestor(es) do contrato verificará(ão) a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.12. O(s) gestor(es) do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.13. O(s) gestor(es) do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar(ão) os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis serão dirimidas na Comarca de Ibitinga.

9.2. Para os casos de inadimplemento da contratação:

9.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no anexo IV do edital do Pregão Eletrônico 053/2024:





ANEXO II
MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Razão social: _____
 CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
 Endereço: _____
 Telefone(s): _____
 E-mail(s): _____

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 053/2024 - Proposta Comercial

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	<p><i>Conjunto descanso modular empilháveis, as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60cm largura x 13cm profundidade x 15cm altura. O produto deverá ser atóxico, antiuv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: t5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m² anti fungo, antiuv, anti oxidante, isento de f-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de</i></p>	300		





	<p><i>“barriga” no centro do conjunto descanso. O conjunto não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. O conjunto deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. O conjunto deverá ser entregue montado. Conjunto modular é composto por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura.</i></p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
02	<p>BERÇO INFANTIL (C/ COLCHÃO), FDE/BC-01</p> <p>Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 – Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipos domésticos - Parte 1: requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 - Móveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Berços e berços dobráveis infantis tipos domésticos Parte 2: Métodos de ensaio; - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento. <p>Fabricante: Marca:</p>	200		





	Modelo: Garantia:			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	<p>Mesa Lúdica infantil com bancos confeccionada em substância plástica medindo 1800x1000x590mm composta por 6 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou com marcas de recortes e sem parafusos amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de risco ao usuário, injetados em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento, logomarca do fabricante em auto relevo na placa, com raio de 2,5 mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldadas a frio e 1 barra 50x25 centralizada, ancorada em par de colunas de aço 29x58 e estruturadas em tubos 29x58 sem tubos extras e curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente.</p> <p>Banco confeccionado em substância plástica medindo 1800x400x350mm e estruturado com</p>	25		





	<p>placas medindo 600x400 mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, encosto sustentado por tubo 25x25 do chão até a superfície do encosto ligando um ponto ao solo ao outro em tubo único moldado a frio, assento suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 3 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150. Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
02	<p>Mesa Lúdica médio com bancos confeccionada em substância plástica medindo 1800x1000x640 composta por 6 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou com marcas de recortes e sem parafusos amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de risco ao usuário, injetados em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento, logomarca do fabricante em auto relevo na placa, com raio de 2,5 mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldadas a frio e 1 barra 50x25 centralizada, ancorada em par de colunas de aço 29x58 e estruturadas em tubos 29x58 sem tubos extras e curvados em 180</p>	25		





	<p>graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente.</p> <p>Banco confeccionado em substância plástica medindo 1800x400x430mm e estruturado com placas medindo 600x400 mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, encosto sustentado por tubo 25x25 do chão até a superfície do encosto ligando um ponto ao solo ao outro em tubo único moldado a frio, assento suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 3 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150. Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
03	<p>Mesa lúdico infantil com bancos confeccionado substância plástica. Mesa confeccionada em substância plástica medindo 2400x1000x590mm composta por 8 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou com marcas de recortes e sem parafusos amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de acidente injetados em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento, logomarca do fabricante em auto relevo na placa, com raio de 2,5 mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer</p>	60		





	<p>tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldada a frio e uma barra 50x25 centralizada, ancoradas em par de colunas de aço 29x58 e estruturados em tubos 29x58 curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente. Bancos confeccionados em substância plástica medindo 2400x400x350 mm e estruturados com placas medindo 600x400 mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 5 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150, apresentar junto a proposta laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em conformidade com a especificação Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
04	<p>Mesa lúdica médio com bancos confeccionado substância plástica médio, Mesa confeccionada em substância plástica medindo 2400x1000x640mm composta por 8 tampos 600x500mm dando a opção de ser multicolorida-lúdica, sem placas cortadas ou marcas de recortes e sem parafusos amostra, que possivelmente podem estar ocasionando qualquer tipo de risco ao usuário, injetados em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, com reforço duplo nas 4 extremidades, com pinos internos com reforço para a fixação dos parafusos de maneira interna, com furo duplo nos tubos de aço e fixação nas placas de maneira interna, garantindo qualidade e acabamento, logomarca do fabricante em auto</p>	60		





	<p>relevo na placa, com raio de 2,5mm nas pontas e sem raio ou qualquer tipo de espaçamento entre a junção das placas, evitando qualquer tipo de vão ou buraco nos quais possam acumular sujeiras, sustentado por 1 única barra de aço medindo 25x25 moldadas a frio e uma barra 50x25 centralizada, ancoradas em par de colunas de aço 29x58 e ancorados em tubos 29x58 curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 29x58x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Proibido qualquer tipo de corte, rebarba ou saliência no componente. Bancos confeccionados em substância plástica medindo 2400x400x390mm e estruturados com placas medindo 600x400mm confeccionadas em copolímero com reforço duplo nas 4 extremidades, com parafusos atravessando o tubo de aço, sem ficar aparente, fixando em recepção no componente, e proibido qualquer tipo de corte, suspenso por 1 única barra 25x25 moldada a frio em toda a extremidade, com 5 barras 20x30 na transversal ancoradas em dois pares de tubos 29x58 com base formada em tubos 29x58 com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 29x58x150, apresentar junto a proposta declaração de isonomia de preços, para possíveis diligências, apresentar junto a proposta laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em conformidade com a especificação. Estrutura unida pelo processo de solda MIG e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, com em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
05	Mesa alimentação para bebês com 1 lugar com cadeira para professor, tampo confeccionado em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno, mesa medindo 600x500x760mm composta por	30		





	<p>cadeira soft touch confeccionada em poliuretano skin pele integral lavável, com espessura de 25mm e alma metálica, vão livre 285x225mm com ventilação na parte superior traseira, passagem para cinto de segurança, proteção macia na parte frontal entre as pernas, garantindo proteção e conforto fixada em mesa de resina de alto impacto através de 3 parafusos invisíveis. Mesa estruturada por 2 pares de tubos de tubos 20x30 interligados como base do tampo, fixados em pares de colunas 29x58, amarradas por barra 20 x 30 de sustentação, em par de tubos 20x48 curvados a frio em raio de 180 graus, evitando o contato com o solo e protegido nas extremidades por sapatas de resina medindo 20x48x150 com regulagem de altura. Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças taraxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.</p> <p>Fabricante: Marca:</p>			
--	--	--	--	--





	Modelo: Garantia:			
06	<p>Mesa alimentação para bebês com 3 lugares com cadeira para professor, tampo confeccionado em resina de alto impacto, mesa em formato L medindo 1200x1100x760mm composta por cadeiras soft touch confeccionada em poliuretano skin pele integral lavável, com espessura de 25mm e alma metálica, vão livre 285x225mm com ventilação na parte superior traseira, passagem para cinto de segurança, proteção macia na parte frontal entre as pernas, garantindo proteção e conforto fixada em mesa com resina de alto impacto através de 3 parafusos invisíveis. Mesa estruturada com 2 tubos 25x25 moldados a frio para maior resistência fixados em vigas de tubos 50x30 com chapa l através de parafusos 8 autobrocantes ancorados em pares de colunas 29x58, amarradas por barra calandrada 20x48 em formato h aparafusadas em 4 pontos nas colunas de sustentação em par de tubos 20x48 curvados a frio em raio de 180 graus evitando o contato com o solo e protegido nas extremidades por sapatas de resina medindo 20x48x150 com regulagem de altura. Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarrazastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação</p>	60		





	<p>da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c. especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
07	<p>Mesa alimentação para bebês com 5 lugares com cadeira para professor, tampo confeccionado em resina de alto impacto, mesa em formato U medindo 1800x1100x760mm composta por cadeiras soft touch confeccionada em poliuretano skin pele integral lavável, com espessura de 25mm e alma metálica, vão livre 285x225mm com ventilação na parte superior traseira, passagem para cinto de segurança, proteção macia na parte frontal entre as pernas, garantindo proteção e conforto fixada em mesa com resina de alto impacto através de 3 parafusos invisíveis. Mesa estruturada com 3 tubos 25x25 moldados a frio para maior resistência fixados em vigas de tubos 50x30 com chapa l através de parafusos 8 autobrocantes ancorados em pares de colunas 29x58, amarradas por barra calandrada 20x48 em formato h aparafusadas em 4 pontos nas colunas de sustentação em par de tubos 20x48 curvados a frio em raio de 180 graus evitando o contato com o solo e protegido nas extremidades por sapatas de resina medindo 20x48x150 com regulagem de altura. Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para</p>	30		





	<p>controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarraxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200°C. máximo.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	<p>Conjunto escolar infantil, mesa confeccionada em substância plástica medindo 600x500x590mm medidas mínimas de copo de ABS (acrilonitrila, butadieno e estireno), sem laminado ou melamínico, com porta objetos, porta copos e porta lápis, fixados por parafusos 50x25mm e sustentado por trio de barras 20x30mm, estruturado em 4 colunas de tubos 29x58mm, com porta mochilas de gancho de aço soldado em formato semi U na lateral e suportando no mínimo 20 kg, ancorados em tubos 20x48mm 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica atendendo as normas da ABNT 14006 com assento medindo no mínimo 390mm de largura e 330mm de profundidade, encaixado ao encosto sem separação, buracos</p>	300		





	<p>ou frestas, podendo ser divididos em dois blocos: assento e encosto evitando quebras, sustentados por junção de estrutura de 3 tubos 20x20mm moldados a frio, sendo 2 sustentando e revestindo por completo o encosto e 1 moldado a frio em todo o contorno frontal, proporcionando maior rigidez na sustentação e no mínimo 6 aletas de reforços no assento, saia lateral do assento medindo no mínimo 50mm para melhor acabamento e proteção dos tubos inferiores, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança, resistência, durabilidade e maior conforto, medindo no mínimo 390mm de largura e 370mm de altura com encaixe tipo fêmea, revestindo os tubos para maior segurança e proteção, e fixado por 4 parafusos brocantes, estruturados em pares de colunas 20x48mm ancorados em par de tubos 20x48mm curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48x150mm fixadas por parafusos autobrocantes. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
<p>02</p>	<p>Conjunto escolar médio, mesa confeccionada em substância plástica medindo 600x500x640mm medidas mínimas, acrilonitrila, butadieno e estireno, sem laminado ou melamínico, com porta objetos, porta copos e porta lápis, fixados por parafusos auto tarraxantes 50x25mm e sustentado por trio de barras 20x30mm, estruturado em 4 colunas de tubos 29x58mm, com porta mochilas de gancho de aço soldado em formato semi U na lateral, suportando no mínimo duas mochilas de 40 kg e ancorados</p>	<p>300</p>		





	<p>em tubos 20x48mm 1'5 medindo no mínimo 470mm curvado em 180 graus para perfeita limpeza e sustentação com proteção nas extremidades. Cadeira em substância plástica de alta resistência e flexível, ergonômica atendendo as normas da ABNT 14006 com assento medindo no mínimo 420mm de largura e 420mm de profundidade, interligado ao encosto sem separação, buracos ou frestas, evitando quebras, sustentados por junção de estrutura de 3 tubos de aço 20x20mm moldados a frio, dois sustentando o encosto e um moldado a frio em todo o contorno frontal, com no mínimo 6 pontos de fixação, com contorno na parte frontal interna inferior do assento, proporcionando maior rigidez na sustentação e no mínimo 6 aletas de reforços no assento, saia lateral do assento medindo no mínimo 50mm para melhor acabamento e proteção dos tubos de aço inferiores, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança, resistência, durabilidade e maior conforto, medindo no mínimo 420mm de largura e 420mm de altura com encaixe plástico tipo fêmea para os tubos e fixado por 4 parafusos, estruturados em pares de colunas 20x48 mm ancorados em par de tubos 20x48 mm 1'5 curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48x150 mm fixadas por parafusos. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
03	<p>Armário alto de resina 1300mm com chave corpo e portas fabricados em substância plástica em placas e com reforço paralelo e duplo nas 4 extremidades, repartido na parte superior, repartido nas laterais, moduladas com</p>	50		





	<p>as placas 600x500 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada. Portas e fundos compostos por placas de 600x400 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. Interior com 3 prateleiras repartidas em resina injetada, sendo 2 móveis com regulagem de altura e com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. Portas estruturadas em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber nas placas 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mmx1200mmx1300mm (tolerância +/- 100mm).</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
<p>04</p>	<p>Armário alto de resina 1800mm com chave corpo e portas fabricados em substância plástica em placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, bipartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada. Portas e fundos compostos por placas de 600x400 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. Interior com 4 prateleiras repartidas em resina injetada, sendo 3 móveis com regulagem de altura e com</p>	<p>50</p>		





	<p>perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100mm de distância do chão. Portas estruturadas em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber nas placas 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1800mm (tolerância +/- 100mm).Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
05	<p>Conjunto professor, mesa confeccionada em resina de alto impacto, bicolor, tampos medindo 1000x600x760mm, com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, sustentado por barra única de aço medindo 25x25 moldada a frio e sem emendas, soldado em 2 pares de colunas de aço 29x58, gaveteiro com caixaria modular de substância plástica injetada, com estrutura de tubos 20x20 fixada na mesa e duas gavetas em mdf com puxador plástico e corrediça, com painel frontal moldado em tubo 20x20 curvado a frio com placas modulares formando 1000x600, ancorados em tubos 20x48 1,5' curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 20x48 injetadas em resina e fixados por parafusos brocantes evitando o contato com o solo. Cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral tipo skin com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor</p>	120		





	<p>higiene, puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 450x390, e aproximadamente 460mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar para melhor conforto. Fixação do assento na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1 x 1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção na base através 4 pontos de fixação com parafuso M6, sustentada em pares de colunas 20x48 ancorados em par de tubos 20x48 1'5 curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48x150 fixadas por parafusos autobrocantes. Estrutura unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
06	<p>Estante móvel em superfície plástica confeccionada por placas em copolímero com parede dupla nas extremidades e com a logo do fabricante injetada, tripartida nas laterais e repartida na parte superior. Laterais com separações para ventilação de no mínimo 100mm, considerando a primeira placa com proteção nas extremidades. Estante com comprimento mínimo de 475 mm e máximo de 525 mm, largura mínima de 1140 mm e máxima de 1260 mm e altura de 1900 mm com mais ou menos 10 mm de tolerância. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 1200x500, considerando recuo nas colunas para perfeito acabamento e escorada nas réguas frontais e traseiras. Base dos pés composta de tubos 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão. Estrutura unida</p>	100		





	<p>pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
07	<p>Guarda brinquedos móvel estruturada em tubo de aço 20x20 moldado a frio com 4 colunas de sustentação interligadas, duas prateleiras de resina plástica modular repartida medindo 1250x500mm com 4 caixas de resina plástica com encaixe para as mãos em carregamento medindo 450x290x120mm sobre as prateleiras em no mínimo 20 graus para melhor movimentação das caixas pela parte traseira, sustentadas por tubo 20x20 moldado a frio na parte frontal, dotada de baú confeccionado em resina plástica com duas tampas e com puxador em tubo de aço 16x30 vedado nas extremidades e com abertura por dobradiça de Zamak para maior durabilidade e resistência medidas 1200x500x400 suspensa por rodízios de poliuretano. Estrutura de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>	50		
08	<p>Baú modular em substância plástica medindo 400x1200x760 mm com duas tampas, dois puxadores em tubo 16x30 e com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm para abertura das tampas. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, suspensa por rodízios de poliuretano, com mínimo de 100 mm de distância ao chão para melhor higienização. Estrutura de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-</p>	50		





	<p>tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
09	<p>Conjunto cinco lugares infantil fixo em resina termoplástica, Conjunto coletivo composto por mesa pentagonal fixa de cinco lugares confeccionada em substância plástica ultra resistente com 5 lugares e 1400mm de diâmetro e 590mm de altura, dotado de nervuras para maior reforço na parte inferior, e recuo frontal no tampo, com perfeita modelação para trevo com 5 cores, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, ancorada em tubos 20x20 e 25x25 moldados a frio em todo o contorno externo e outra em todo o contorno interno do círculo, com perfeito encaixe no tampo, fixados com parafusos para plástico, com furo duplo para perfeito encaixe, e estruturada em 5 colunas em tubo redondo 1".½". Cubo interno de junção em MDF com perfeita modelação para o pentágono. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 350mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança, resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades.</p> <p>Fabricante: Marca:</p>	50		





	Modelo: Garantia:			
10	<p>Conjunto cinco lugares médio fixo em resina termoplástica, Conjunto coletivo composto por mesa pentagonal fixa de cinco lugares confeccionada em substância plástica ultra resistente com 5 lugares e 1400mm de diâmetro e 640mm de altura, dotado de nervuras para maior reforço na parte inferior, e recuo frontal no tampo, com perfeita modelação para trevo com 5 cores, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, ancorada em tubos 20x20 e 25x25 moldados a frio em todo o contorno externo e outra em todo o contorno interno do círculo, com perfeito encaixe no tampo, fixados com parafusos para plástico, com furo duplo para perfeito encaixe, e estruturada em 5 colunas em tubo redondo 1".½". Cubo interno de junção em MDF com perfeita modelação para o pentágono. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 380 mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, para maior segurança dos usuários o encosto não deve possuir espaços, buracos ou frestas entre o assento e encosto, afim de minimizar o risco de lesões ou possíveis problemas que atentem com a integridade física. Tal protocolo serve para evitar que os usuários possam prender qualquer parte do corpo na estrutura do móvel, dessa forma garantindo maior segurança resistência, durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>	50		
11	<p>Círculo modular pentágono infantil, conjunto composto por 5 mesas, 5 cadeiras e 1 mesa de centro. Mesa confeccionada em plástico rígido ultra resistente medindo 590 mm de altura, no mínimo 430mm de profundidade e 580mm em</p>	50		





	<p>cada parte frontal ao usuário, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, dotada de porta copos, porta lápis, porta borracha e recuo frontal no tampo, nervuras para maior reforço na parte inferior, tampo estruturado em par de tubo 20x30, colunas laterais ao tampo em par de tubo 29x58, ancorados em tubos oblongos com ponteiras 48x150. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 350mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Mesa central em formato pentagonal confeccionada em mdf de 15mm com borda emborrachada em polietileno. Estrutura unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
12	<p>Círculo modular pentágono médio, conjunto composto por 5 mesas, 5 cadeiras e 1 mesa de centro. Mesa confeccionada em plástico rígido ultra resistente medindo 640mm de altura, no mínimo 430mm de profundidade e 580mm em cada parte frontal ao usuário, com capacidade para acomodar 2 folhas A4, dotada de porta copos, porta lápis, porta borracha e recuo frontal no tampo, nervuras para maior reforço na parte inferior, tampo estruturado em par de tubo 20x30, colunas laterais ao tampo em par de tubo 29x58, ancorados em tubos oblongos com ponteiras 48x150. Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 380mm,</p>	50		





	<p>interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Mesa central em formato pentagonal confeccionada em mdf de 15mm com borda emborrachada em polietileno. Estrutura unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
13	<p>Conjunto coletivo bicolor infantil 4 lugares, mesa bicolor medindo 600x1000x590mm, composta por 2 tampos 500x600 com borda dupla nos 4 cantos arredondados, sem quinas e com raio nas extremidades protegendo o usuário, placas fabricadas em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno de alto impacto sustentado por tubo único curvado a frio 25x25 em volta e barra de sustentação no centro, suspensa por 4 tubos redondos de 1".1/2". Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 350mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Estrutura</p>	100		





	<p>unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar junto a proposta laudo de flamabilidade do PP, em conformidade com a norma ASTM 635-14 com taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em 0mm/min emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
14	<p>Conjunto Coletivo bicolor médio 4 LUGARES, Mesa bicolor medindo 600x1000x640mm, composta por 2 tampos 500x600 com borda dupla nos 4 cantos arredondados, sem quinas e com raio nas extremidades protegendo o usuário, placas fabricadas em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno de alto impacto sustentado por tubo único curvado a frio 25x25 em volta e barra de sustentação no centro, suspensa por 4 tubos redondos de 1".1/2". Cadeira em substância plástica de alta resistência e ergonômica com assento medindo no mínimo 420 de largura para maior conforto, e altura de 380 mm, interligado ao encosto sem separação sustentados por junção de estrutura de no mínimo 5 tubos 20x20 e 4 pontos de fixação para garantir resistência, curvado a frio, ligando de um lado ao outro do encosto, proporcionando maior rigidez na sustentação, encosto sem furos, buracos ou puxadores para inibir vandalismo, e sem vão entre o assento e o encosto evitando lesões, garantindo maior resistência durabilidade e evitando quebras, estruturado em par de colunas de tubos 20x48, ancorados em tubos 20x48 1'5 para perfeita sustentação com proteção nas extremidades. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				





LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
01	<p>Mesa em L 1.40M</p> <p>Mesa com um tampo confeccionado em mdf medindo 700x1400x760mm, com pés em tubo de aço carbono com secção retangular 30x50mm, com secção retangular 30x70mm unindo as duas laterais da mesa. Tampo engrossurado com chapa de mdf de 25mm, com fita de borda em pvc maciço com 1mm de espessura colada. Passa fio com capa, que permite o fechamento de 80% da passagem, injetado em polímero, na cor da estrutura da mesa e tomada. Saia em chapa de mdf de 15mm com acabamento melamínico e proteção de borda em pvc maciço com 0,45mm de espessura colada. Sapata niquelada ø20mm, com base plástica, regulável através de rosca 1/4" com 10mm de altura mais 8mm de regulagem. Altura do tampo ao solo em 760mm. Armário baixo modular confeccionado em substância plástica medindo 450x700x1200mm de resina de alto impacto e logomarca do fabricante em alto relevo plástico, repartido na parte superior e bipartido no fundo. Quadro com fixação estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' e 1 coluna entre as placas com tubo 40x20, com furação dupla para perfeito encaixe das placas. Interior com 2 prateleiras em plástico copo aparafusadas com acabamento nas quinas, considerando recuo nas colunas e escorada nas régua frontais, laterais e traseiras. Base dos pés composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100mm de distância do chão. Portas estruturadas com fechadura tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm e sistema de travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 450mmx700mmx1200mm (tolerância +/- 100mm). Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante:</p>	40		





	Marca: Modelo: Garantia:			
02	<p>Mesa reta 1,40m Mesa com um tampo confeccionado em mdf medindo 700x1400 x760mm, com pés em tubo de aço carbono com secção retangular 30x50mm, com secção retangular 30x70mm unindo as duas laterais da mesa. Tampo engrossurado com chapa de mdf de 25 mm, com fita de borda em pvc maciço com 1 mm de espessura colada. Passa fio com capa, que permite o fechamento de 80% da passagem, injetado em polímero, na cor da estrutura da mesa e tomada. Saia em chapa de mdf de 15 mm com acabamento melamínico e proteção de borda em pvc maciço com 0,45 mm de espessura colada. Sapata niquelada ø20mm, com base plástica, regulável através de rosca 1/4" com 10mm de altura mais 8mm de regulagem. Altura do tampo ao solo em 760 mm. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:	30		
03	<p>Mesa de Reunião Mesa em MDF com borda de 40mm medindo 770x2400x900mm; pés em tubo de aço carbono com secção retangular 30x50mm (±0,2mm) com espessura de 1,1' longarina em tubo de aço carbono nbr 6591:2008 com secção retangular 30x70mm (±0,2mm) com espessura de 1,06mm (±0,05mm). processo de conformação de tubo: conformação a frio. Sistema de soldagem: mag livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-tratamento: antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando zircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). pintura: eletrostática epóxi a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 75 microns. sapata: sapata niquelada ø20mm, com base</p>	10		





	<p>plástica, regulável através de rosca 1/4" com 10mm de altura mais 8mm de regulagem. sistema de montagem: fixação entre os pés da mesa e a longarina através de um par de rebites com rosca 1/4" e parafuso com cabeça sextavada interna em aço baixo carbono, cabeça 13mm, tolerância cabeça(±2mm), tolerância comprimento(-1mm), de cada um dos lados. acabamento dos parafusos: tampa cpl na cor da estrutura. Tampo: engrossurado com chapa de mdf de 25mm (±0,5mm) de espessura com acabamento em pintura com processo ultravioleta em linha de impressão. proteção das bordas: fita de borda em pvc maciço com 1mm (±0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial k4 570 hot melt. fixação na estrutura: por parafuso philips cabeça flange 5,0x50mm (tolerância ±3%) zincado branco em aço sae 1014 nos pés. por parafuso philips cabeça chata 5,0x90mm (tolerância ±3%) bicromatizado em aço sae 1014 nas longarinas. adicionais: passa fio com capa, que permite o fechamento de 80% da passagem, injetado em polímero, duas tomadas secretas. altura do tampo ao solo: de 770mm a 778 (dependendo da regulagem da sapata).</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
04	<p>Longarina com dois lugares sem braço, cadeira monobloco sob longarina com coluna dupla de tubos 29x58, revestida com camada de poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência revestido por inteiro de poliuretano pele integral, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 460mm de altura, logo e data da injeção, injetada na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar para maior conforto. Fixação do assento na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação e junção através 4 pontos de</p>	30		





	<p>fixação da base com parafuso m6, base composta em 2 tubos 29 x 58 1,5' sendo sustentados por par de tubos 29 x 58 1,5', nas laterais e ancorados em tubos 20 x 48 curvados no raio de 180 graus com sapata 20 x 150 de resina para perfeito acabamento nas extremidades, melhor acabamento e proteção. Estrutura de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:</p>			
05	<p>Cadeira com braços e rodinhas, cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, não deve apresentar características de couro, curvin ou tecido, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarraxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem dupla para direita e esquerda, horizontal e vertical oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação espelhada em 80mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig</p>	25		





	e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c. Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:			
06	Cadeira fixa, Cadeira confeccionada em Poliuretano pele integral com 30 mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490 x 390 mm e no assento 440 x 400mm e aproximadamente 460 mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1 x 1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250 mm de elevação espelhada em 80 mm para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, extremidades, estruturados em pares de colunas 20 x 48 ancorados em par de tubos 20 x 48 1'5 curvados em 180 graus a frio com proteção nas extremidades por sapata antiderrapante 48 x 150 fixadas por parafusos autobrocantes. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS AM2 ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM), CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS	60		





<p>PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS;</p> <ul style="list-style-type: none">· DEVEM SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA;· APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NOMÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8". FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO TIPO "YALE". • CHAVES EM DUPLICATAS PRESAS À PORTA CORRESPONDENTE. <p>DIMENSÕES:- Medidas aproximadas ALTURA: 1945 MM. LARGURA: 900 MM. PROFUNDIDADE: 400 MM</p> <p>RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.</p> <p>Fabricante:</p>			
---	--	--	--





	Marca: Modelo: Garantia:			
02	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSAS COR PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS DE 136CM DE ALTURA X 47CM DE LARGURA X 57CM DE PROFUNDIDADE; GAVETAS COM DESLIZANTE DE PATINS DE NYLON E SUPORTE PARA 25 KG; PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL; ESTRUTURA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM); CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM); FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA #26 (0,45MM); PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA; PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) EM TODAS AS CORES; Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:	50		
03	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO INJETADA MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP) 85 X 37 X 55CM; CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA; ESPUMA INJETADA; PERFIS EM PVC; REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA. Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:	150		
04	ARMARIO DE AÇO PARA PROFESSOR (SALA DE AULA) COR CINZA, COM CHAVES E PUXADOR, MEDINDO 1,98 X 1,20 X 0,40 M Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:	150		





05	ESTANTE PORTA REVISTA EM AÇO COM PRATELEIRAS ESTANTE NA COR PRETA PARA PERIODICO E PORTA REVISTA COM CINCO DIVISÓRIAS REGULAVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS CONFECCIONADA EM AÇO 92 CM; PRATELEIRAS CONFECCIONADA EM CHAPA 24 COM COLUNAS LATERAIS EM CHAPA 14; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98M X 92CM X 33CM Fabricante: Marca: Modelo: Garantia:	15		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				

Dados completo para pagamento: tais como número do banco, número da agência, se conta corrente ou poupança e número da conta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARO que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, § 1º).

Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

Declaramos que estamos cientes, aceitamos e nos submetemos a toda as regras do presente Edital.

....., de de 2024.

 Nome e assinatura do representante legal
 RG nº

PELO PROPONENTE:

Nome Completo: _____

Cargo (exemplo: Sócio administrador, procurador, etc): _____

CPF: _____ **RG:** _____

Endereço residencial completo: _____

Cidade e estado: _____ **CEP** _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (_____) _____





ANEXO III

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2024

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Ibitinga.
- e) Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- g) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- h) **Exclusivamente para o Microempresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:** seu enquadramento atende a condição de MEI, ME ou EPP, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, e
- i) **Exclusivamente para o Microempresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:** a licitante não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- j) **DECLARO atendimento exato ao disposto no edital independente de sua descrição detalhada nesta proposta.**

..... de de 2024.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....





ANEXO IV

I – DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis serão dirimidas na Comarca de Ibitinga.

1.2. Para os casos de inadimplemento da contratação:

1.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 as seguintes sanções:

1.2.1.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.2.1.2. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA: Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**, quando:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b – dar causa à inexecução total do contrato;

c – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.2.1.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR:

Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar e contratar com o Município de Ibitinga, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de TODOS os entes federativos, pelo prazo **mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**, quando:

a – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2.1.4. MULTAS: As sanções de que tratam os subitens anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no instrumento convocatório, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

1.2.1.4.1. No caso de não entregar o objeto ou não assinatura do contrato, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o seu valor global.





1.2.1.4.2. O atraso na entrega do objeto contratado implicará no descumprimento parcial da obrigação assumida e sujeitará a licitante vencedora as seguintes multas, calculadas sobre o material/serviço não entregue/executado no prazo avençado:

a – de 01 (um) a 03 (três) dias – 5% sobre o valor do material/serviço não entregue;

b – de 04 (quatro) a 06 (seis) dias – 10% sobre o valor do material/serviço não entregue;

c – de 07 (sete) a 10 (dez) dias – 15% sobre o valor do material/serviço não entregue.

1.2.1.4.2.1 – Atrasos superiores a 10 (dez) dias serão considerados descumprimento total da obrigação, sendo aplicada a multa constante do item 1.2.1.4.1.





ANEXO V

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024.
Processo Administrativo nº 7.141/2023.

Aos xxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no Departamento de Compras e Licitações, autorizado pelo ato de homologação do processo de Pregão Eletrônico nº 053/2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 82 a 86 e Decreto Municipal nº 5.713/23 de 29/12/2023 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx SSP/SP e do CPF nº xxxxxxxxxxxx e o **DETENTOR DA ATA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, xxxxx, xxxxx/xxx, CEP xxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Quant.	Unid.	Especificação resumida	Valor Unitário	Valor Total
xxx	xxx	xxx	xxxxx	xxxx	xxxx
Valor Total				R\$ xxxxxxxx	

1.1.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxx (xx).

1.2. Faz parte do Rol de encargos da DETENTORA da Ata a entrega dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 053/2024, de acordo com a necessidade de consumo da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, a partir do recebimento do Pedido e Ordem de Fornecimento, nos locais estabelecidos pela Secretaria da Educação de Ibitinga**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.4. Deverão ser fornecidos produtos de boa procedência e de primeira qualidade, em conformidade com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 053/2024, nas mesmas marcas e modelos indicados pela Detentora da Ata em sua proposta de preços.

1.5. A Detentora da Ata deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga, entrega, montagem e instalação do produto, devendo o transporte ser feito em veículo apropriado e de forma que não haja perda de mercadoria por conta do sol e/ou chuva. O frete, embalagens, descarga e demais custos relativos ao fornecimento são de total responsabilidade do fornecedor. Não haverá auxílio de descarga, montagem ou instalação, em nenhum dos pontos de entrega.

1.5.1. A instalação do produto deverá ocorrer, preferencialmente, no mesmo dia em que ocorrer a entrega do produto.





1.5.2. O Órgão Gerenciador não autorizará a descarga do produto sem a sua imediata instalação, visto que não possui espaço livre que acomode o item, salvo o próprio espaço destinado à sua instalação.

1.6. O Órgão Gerenciador efetuará a comunicação das quantidades a serem entregues pelo fornecedor, através do envio do PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO.

1.6.1. A comunicação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a mesma se dará por meio de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

1.7. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão suportados pelo orçamento vigente da Prefeitura, como Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.00, devendo ser indicada a respectiva ficha no momento da formalização do pedido.

1.8. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária, diretamente em conta nominal do fornecedor, **30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos** e respectiva emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela secretaria requisitante. NÃO sendo aceitos boletos e/ou duplicatas, sob pena de recusa da entrega.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constantes do total registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penas capituladas no Anexo IV de Pregão Eletrônico nº 053/2024, sem necessidade de transcrição.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 90, da Lei Federal nº 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. Os preços registrados poderão ser realinhados quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

1.12.1. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante o Órgão ou a Entidade Pública Gerenciador, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços dos bens ou serviços registrados, consubstanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custo.

1.12.2. O realinhamento retroagirá a partir da data do protocolo do requerimento, quando autorizado, sendo que, no caso de haver pedidos/empenhos expedidos pelo Órgão ou a Entidade Pública Gerenciador antes da data do protocolo, os mesmos deverão ser atendidos dentro dos preços registrados em ata não sendo realizada para estes quaisquer análises retroativas. O órgão gerenciador fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

1.12.3. Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação





1.12.3.a. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

1.13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2024.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2024 e a proposta da DETENTORA da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, fica eleito desde já o foro da Comarca de Ibitinga, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx qualificado preambularmente, representando a DETENTORA e testemunhas.

Ibitinga, xxxx de xxxxxx de 20xx.

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

